

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Cássia Larissa Nascimento da Costa ¹

Bruna Alves de Melo Albuquerque ²

Renilde Lopes Costa ³

Ana Maria Freitas Dias Lima 4

INTRODUÇÃO

O estágio supervisionado obrigatório é um dos eixos centrais da formação inicial do pedagogo, constituindo-se como momento de aproximação entre os conteúdos teóricos estudados ao longo do curso e a realidade concreta das instituições escolares. Trata-se de um espaço que permite ao estudante compreender a dinâmica do trabalho docente, refletindo sobre os desafios da prática pedagógica e desenvolvendo competências que serão fundamentais em sua atuação profissional.

Mais do que uma exigência legal prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o estágio representa uma oportunidade de vivência significativa, na qual a teoria dialoga com a prática, proporcionando condições para que o futuro professor construa sua identidade docente. A partir dessa vivência, é possível perceber as contradições do contexto escolar, bem como reconhecer os limites e as possibilidades de intervenção pedagógica.

Assim, o presente trabalho tem como objetivo analisar a importância do estágio supervisionado na licenciatura em Pedagogia, destacando suas contribuições para a formação do pedagogo. Busca-se evidenciar de que maneira essa experiência contribui para o desenvolvimento da autonomia, da reflexão crítica e do compromisso ético com a educação, ao mesmo tempo em que apresenta os desafios enfrentados no decorrer desse processo.

A relevância deste estudo justifica-se pelo papel central que o estágio supervisionado exerce na consolidação da prática pedagógica, sendo elemento formativo

































Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. cassiacosta021@gmail.com;

Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. bruna1997alvesalbuquerque@gmail.com;

Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. renildecosta7@gmail.com;

⁴ Mestre em Educação pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, ana.mf@email.com;



indispensável para a constituição de um professor capaz de atuar de maneira reflexiva e transformadora diante das demandas sociais e educacionais do país.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A pesquisa realizada possui caráter bibliográfico, fundamentando-se na análise de artigos científicos, livros, legislações educacionais e relatórios de vivências acadêmicas referentes ao estágio supervisionado no curso de Pedagogia. O levantamneto das produções permitiu a sistematização de reflexões sobre o papel do estágio na formação docente, contribuindo para a compreensão de sua importância no processo de constituição da identidade profissional do pegagogo.

Foram consultadas bases digitais de periódicos, bem como documentos institucionais que normatizam e regulamentam o estágio, possibilitando uma análise crítica sobre os desafios e potencialidades dessa prática. Além disso, relatórios produzidos por acadêmicos em processo de formação serviram como subsídio para compreender a experiência vivida durante o estágio supervisionado.

REFERENCIAL TEÓRICO

O estágio supervisionado possui respaldo legal que garante sua efetivação como parte integrante da formação dos estudantes, sendo considerado um elemento fundamental no processo educativo. Para assegurar que essa prática cumpra sua função pedagógica e não se restrinja apenas a atividade de caráter técnico, foi instituída a Lei nº 11. 788, de 25 de setembro de 2008, conhecida como Lei do Estágio. Essa legislação estabelece diretrizes e normas que regulamentam a realização do estágio, determinando sua finalidade e delimitando sua aplicação nas diversas etapas e modalidades de ensino.

> Art 1° Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (Lei nº 11.788/2008)

Essa regulamentação evidencia que o estágio deve estar diretamente vinculado ao processo formativo, funcionando como elo entre teoria e prática, de modo a contrubuir para a





























construção da identidade profissional e para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício da docência.

Segundo Selma Garrido Pimenta e Maria Socorro Lucena Lima (2004, p. 55), "o estágio, então, deixa de ser considerado apenas um dos componentes e mesmo um apêndice do currículo e passa a integrar o corpo de conhecimentos do curso de formação de professores". Essa perspectiva amplia a compreensão do estágio, retirando-o de uma posição secundária no processo formativo e reconhecendo-o como parte essencial da construção da prática pedagógica. Ao ser incorporado ao corpo de conhecimentos do curso, o estágio possibilita a articulação entre teoria e prática, tornando-se espaço de reflexão crítica, de produção de saberes e de consolidação da identidade docente.

A articulação entre teoria e prática é essêncial para consolida r uma formação docente crítica e significativa. Quando o professor consegue refletir sobre suas vivências e relacioná-las com o conhecimento acadêmico, ele constrói um processo contínuo de aprendizagem que fortalece sua identidade profissional.

> A articulação da relação teoria e prática é um processo definidor da qualidade da formação inicial e continuada do professor, como sujeito autônomo na construção de sua profissionalização docente, porque lhe permite uma permanente investigação e a busca de respostas aos fenômenos e as contradições vivenciadas (Barreiro e Gebran, 2006, p. 22)

Assim, evidencia-se que a integração entre esses dois eixos não apenas amplia a compreensão sobre os fenômenos da prática educativa, mas também possibilita ao futuro professor desenvolver autonomia, senso investigativo e postura crítica diante dos desafios da sala de aula.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise bibliográfica realizada evidênciou duas grandes categorias que permitem compreender o papel do estágio supervisionado na licenciatura em pedagogia: a contribuição para a identidade docente, a articulação entre teoria e prática.

Na primeira categoria, constatou-se que o estágio possibilita ao futuro pedagogo o desenvolvimento de uma identidade profissional que vai além da reprodução de modelos prontos. Ele se constitui como espaço formativo no qual o discente se reconhece enquanto sujeito capaz de intervir e refletir criticamente sobre sua prática.

Na segunda categoria, a literatura destaca que o estágio favorece o diálogo entre os conhecimentos teóricos estudados e arealidade vivida nas instituições de ensino. Essa





























articulação apontada como condição indispensável para a consolidação de uma formação crítica, permitindo ao licenciando compreender a complexidade da prática pedagógica e produz novos saberes a partir dela.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado permitiu reafirmar a importância do estágio supervisionado obrigatório como elemento constitutivo da formaçã do pedagogo. Ele se consigura não apenas como requisito legal, mas como espaço de vivência que possibilita ao estudante compreender a realidade escolar, articular teoria e prática e consolidar sua identidade docente. Os resultados evidenciaram que o estágio contibui para o desenvolvimento da autonomia, da reflexão crítica e da postura ética.

Dessa forma, compreende-se que o estágio supervisionado representa umae etapa decisiva no processo formativo, pois oportuniza o futuro professor o contato direto com os desafios e potencialidades da prática pedagógica. Mais do que cumprir uma exigência curricular, ele possibilita a construção de uma identidade profissional sólida, fundamentada em princípios éticos e no compromisso com a transformação da educação.

Palavras-chave: Estágio supervisionado; Formação docente, Pedagogia, Teoria, Prática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm >. Acesso em: 15 jun. 2025.

BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. **Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores**. 2. Ed. São Paulo: Avercamp, 2016. 22p.

PIMENTA. Selma. Garrido.; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e Docência**. 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2018. 55p.























